

13.392.1300.2484	INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE FILMES								
Ref. 017588 9363	APOIO À CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO BRASILIA "FILM COMMISSION"								
	FILME APOIADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	0	100	11.000			
							11.000		
13.392.1300.3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								
Ref. 017553 0007	REVITALIZAÇÃO DO PÓLO DE CINEMA E VÍDEO GRANDE OTELO								
	ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 1	5	33.90.39	0	100	11.000			
							11.000		
13.452.1300.3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS								
Ref. 017514 0002	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS								
	ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	646.000			
							646.000		
500101/00001 50101	SECRETARIA DE ESTADO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO DF							650.000	
04.131.3200.6057	PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL								

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 018851 3077						
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL						
ATIVIDADE PROMOVIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	650.000	650.000
2011AC00302					TOTAL	1.540.124

ANEXO II DESPESA R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
230101/00001 16101						1.540.124
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL						
13.392.1300.2007						
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
Ref. 017311 9792						
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS						
EVENTO PROMOVIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	100	650.000	650.000
13.392.2300.9064						
MANUTENÇÃO DO MEMORIAL JUSCELINO KUBITSCHK						
Ref. 018437 4183						
(EP) MEMORIAL JK						

ENTIDADE ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
99	33.50.39	0	100	244.124		244.124
13.452.1300.3072	REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS					
Ref. 017514 0002	REVITALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS CULTURAIS DEGRADADOS					
	ESPAÇOS REVITALIZADOS (UNIDADE) 0	99	44.90.51	0	100	646.000
						646.000
2011AC00302				TOTAL		1.540.124

DECRETO Nº 33.253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, órgão de direção superior, diretamente subordinado ao Governador do Distrito Federal, para a execução de suas atividades, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 32.716, de 1º de janeiro de 2011, passa a ter a seguinte estrutura administrativa:

- 1 GABINETE
- 2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
- 3 ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA
- 4 OUVIDORIA
- 5 UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO
- 6 UNIDADE ESPECIAL DE TECNOLOGIA
- 6.1 DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO
 - 6.1.1 GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDE E EQUIPAMENTOS
 - 6.1.2 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
 - 6.1.3 GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E BANCO DE DADOS
- 7 SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 - 7.1 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
 - 7.1.1 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA I
 - 7.1.1.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 1
 - 7.1.1.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 2
 - 7.1.2 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA II
 - 7.1.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 3
 - 7.1.2.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 4
 - 7.1.3 COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA III
 - 7.1.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 5
 - 7.1.3.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 6
 - 7.1.4 COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA
 - 7.1.4.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E CRONOGRAMAS
 - 7.2 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
 - 7.2.1 COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 7.2.1.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
 - 7.2.1.2 GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 7.2.1.2.1 NÚCLEO DE LICITAÇÕES
 - 7.2.2 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO
 - 7.2.2.1 GERÊNCIA DE EMPENHOS
 - 7.2.2.2 GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
 - 7.2.2.3 GERÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO
 - 7.2.3 COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 7.2.3.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 - 7.2.3.2 GERÊNCIA DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS
 - 7.2.3.3 GERÊNCIA DE ADITIVOS CONTRATUAIS
 - 7.2.4 COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
 - 7.2.4.1 GERÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES
 - 7.2.4.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
 - 8 SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO
 - 8.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 - 8.1.1 GERÊNCIA DE PLANOS PLURIANUAIS
 - 8.1.2 GERÊNCIA DE DIRETRIZES E ORÇAMENTOS ANUAIS
 - 8.2 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 - 8.2.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES
 - 8.2.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES
 - 8.3 COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.3.1 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO
 8.3.2 GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS
 9 SUBSECRETARIA DE PROJETOS
 9.1 COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS
 9.1.1 GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEMANDAS
 9.1.2 GERÊNCIA DE PLANOS E PROGRAMAS
 9.2 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA
 9.2.1 GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS
 9.2.2 GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO
 9.3 COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES
 9.3.1 GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
 9.3.2 GERÊNCIA DE ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES
 10 SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS
 10.1 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS
 10.1.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS I
 10.1.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS II
 10.2 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS NACIONAIS ONEROSOS
 10.2.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS I
 10.2.2 GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS II
 10.3 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
 10.3.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
 10.3.2 GERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES
 10.4 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO
 10.4.1 GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO
 10.5 COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
 10.5.1 GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO
 11 SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 11.1 COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL
 11.2 COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 12 SUBSECRETARIA DE CONTROLE ESTRATÉGICO
 12.1 COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS
 12.2 COORDENAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS
 13 SUBSECRETARIA DE CONVÊNIOS E OBRAS ESPECIAIS
 14 UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 14.1 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
 14.1.1 GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
 14.1.1.1 NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 14.1.1.2 NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
 14.1.2 GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO
 14.1.2.1 NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRATIVO
 14.1.2.2 NÚCLEO DE PLANEJAMENTO
 14.1.3 GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
 14.1.3.1 NÚCLEO DE CONTRATOS
 14.1.3.2 NÚCLEO DE CONVÊNIOS
 14.2 DIRETORIA DE LOGÍSTICA
 14.2.1 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
 14.2.1.1 NÚCLEO DE ALMOXARIFADO
 14.2.2 GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO
 14.2.2.1 NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO
 14.2.3 GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL
 14.2.4 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE
 14.2.4.1 NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS
 14.2.4.2 NÚCLEO DE TRANSPORTE
 14.3 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
 14.3.1 GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES
 14.3.2 GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO
 14.3.3 GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO
 Art. 2º Ficam extintos os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo I.
 Art. 3º Ficam criados, nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011, os Cargos de Natureza Especial e em Comissão, constantes no Anexo II.
 Art. 4º Ficam exonerados os servidores ocupantes dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão extintos pelo Anexo I.
 Parágrafo único. O titular desta Secretaria deve providenciar o registro nos assentamentos funcionais dos servidores alcançados pelo presente Decreto.
 Art. 5º O valor do auxílio-alimentação não foi considerado na base de cálculo da criação e da extinção dos Cargos de Natureza Especial e em Comissão de que trata este Decreto.

Art. 6º O Regimento Interno da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal será publicado em até 90 (noventa) dias.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor a partir de 11 de outubro de 2011.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de outubro de 2011.

123º da República e 52º de Brasília

AGNELO QUEIROZ

ANEXO I

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO EXTINTOS

(Art. 2º, do Decreto nº 33.253, de 06 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-04, 01; Assessor Especial, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-06, 06; Assessor Especial, CNE-07, 06; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 01 – SECRETARIA ADJUNTA – Assessor Especial, CNE-07, 02; Assessor, DFA-12, 04; Assessor, DFA-11, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 02 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-07, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02 – ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01 – UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Secretário Executivo, DFA-10, 02; Assistente, DFA-08, 02; Assistente, DFA-07, 01 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA – Chefe, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-14, 02; Secretário Executivo, DFA-10, 01; Assistente, DFA-08, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – Gerente, DFG-12, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – NÚCLEO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Chefe, DFG-09, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFA-03, 03 – GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 – NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFA-03, 01 – NÚCLEO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-09, 01; Encarregado, DFA-03, 01 – NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, DFG-09, 01 – ASSESSORIA TECNOLÓGICA – Chefe, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-14, 01; Assessor Operacional, DFA-12, 01; Assistente, DFA-07, 01 – SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assistente, DFA-08, 02; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 02 – GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE EMPENHOS, ACOMPANHAMENTO DE SALDOS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ADITIVOS CONTRATUAIS – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS – Chefe, DFG-09, 01 – DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – Diretor, DFG-14, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA REGIÃO I – Chefe, DFG-09, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DA REGIÃO II – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE SUPORTE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE RECEBIMENTO DE OBRAS – Chefe, DFG-09, 01 – SUBSECRETARIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assistente, DFA-07, 01; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE ENGENHARIA E PROJETOS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DE DEMANDA E CADASTRO – Gerente, DFG-12, 01 – GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS – Gerente, DFG-12, 01 – SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS – Subsecretário, CNE-05, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assistente, DFA-07, 02; Secretário Administrativo, DFA-05, 01 – DIRETORIA DE PROGRAMAS EM RECURSOS EXTERNOS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROGRAMAS – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA EXECUTIVA – Gerente, DFG-12, 01 – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO – Subsecretário, CNE-05, 01; Assistente, DFA-07, 02 – DIRETORIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE ALTERAÇÕES, CRÉDITOS E DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-09, 01 – GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS – Gerente, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE COTAS E AJUSTES FINANCEIROS – Chefe, DFG-09, 01 – DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – Diretor, DFG-14, 01 – GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-12, 01.

ANEXO II

UNIDADES, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL E EM COMISSÃO CRIADOS

(Art. 3º, do Decreto nº 33.253, de 06 de outubro de 2011)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL – GABINETE – Secretário Adjunto, CNE-01, 01; Assessor Especial, CNE-06, 02; Assessor Especial, CNE-07, 04; Assessor, DFA-14, 02; Assessor, DFA-12, 03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-14, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA – Chefe, CNE-03, 01; Assessor Jurídico, CNE-07, 03; Assessor, DFA-14, 01 – OUVIDORIA – Ouvidor, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE CONTROLE INTERNO – Chefe, CNE-06, 01 - UNIDADE ESPECIAL DE TECNOLOGIA – Chefe, CNE-06, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - DIRETORIA DE EQUIPAMENTOS E DESENVOLVIMENTO – Diretor, CNE-07, 01 - GERÊNCIA DE SUPORTE DE REDE E EQUIPAMENTOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GEOPROCESSAMENTO E BANCO DE DADOS – Gerente, DFG-14, 01 - SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 01 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO – Chefe, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA I – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 1 – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 2 – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA II – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 3 – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 4 – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO TÉCNICA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO – ÁREA III – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 5 – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS – RAF 6 – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ANÁLISE E VIABILIDADE TÉCNICA – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E CRONOGRAMAS – Gerente, DFG-14, 01 – DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE - Chefe, CNE-05, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 02 - COORDENAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE LICITAÇÕES – Chefe, DFG-12, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO FINANCEIRO – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE EMPENHOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE CONFERÊNCIA DE ATESTADOS DE EXECUÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EMISSÃO DE ORDENS DE SERVIÇOS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADITIVOS CONTRATUAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE VERIFICAÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS, TERMOS DE REFERÊNCIA, PLANOS DE TRABALHO E LICITAÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PLANEJAMENTO – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PLANOS PLURIANUAIS - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DIRETRIZES E ORÇAMENTOS ANUAIS - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INDICADORES - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES - Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE PROJETOS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DE OBRAS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTROLE DE DEMANDAS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PLANOS E PROGRAMAS – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE ESPAÇOS PÚBLICOS – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE SISTEMAS DE CIRCULAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01 - COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA, ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA URBANA – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ASSUNTOS URBANÍSTICOS E EDIFICAÇÕES – Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE OBRAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-13, 01; Assessor, DFA-12, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01 - COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS INTERNACIONAIS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS INTERNACIONAIS II - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS NACIONAIS ONEROSOS – Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RE-

CURSOS ONEROSOS I - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS COM RECURSOS ONEROSOS II - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - Coordenador, CNE-06, 01 - GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO - Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO - Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DE PROGRAMAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM SANEAMENTO - Gerente, DFG-14, 01 – COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - Coordenador, CNE-06, 01 – GERÊNCIA DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO EM INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - Gerente, DFG-14, 01 – SUBSECRETARIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL E LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 01; Assessor, DFA-12, 02 – COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL – Coordenador, CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS – Coordenador, CNE-06, 01 – SUBSECRETARIA DE CONTROLE ESTRATÉGICO – Subsecretário, CNE-02, 01 – COORDENAÇÃO DE PLANOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS – Coordenador, CNE-06, 01 – COORDENAÇÃO DE OBRAS ESTRATÉGICAS – Coordenador, CNE-06, 01 – SUBSECRETARIA DE CONVÊNIO E OBRAS ESPECIAIS – Subsecretário, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-06, 03 - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – Chefe, CNE-02, 01; Assessor Especial, CNE-07, 01; Assessor, DFA-14, 03; Assessor, DFA-12, 02; Assessor Técnico, DFA-10, 02; Assessor Técnico, DFA-07, 02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE EXECUÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E PLANEJAMENTO – Gerente, DFG-14, 01 – NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO ADMINISTRATIVO – Chefe, DFG-12, 01 – NÚCLEO DE PLANEJAMENTO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE CONTRATOS – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE CONVÊNIO – Chefe, DFG-12, 01 - DIRETORIA DE LOGÍSTICA – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-10, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE ALMOXARIFADO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E PROTOCOLO – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO – Chefe, DFG-12, 01 - GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E TRANSPORTE – Gerente, DFG-14, 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS GERAIS – Chefe, DFG-12, 01 - NÚCLEO DE TRANSPORTE – Chefe, DFG-12, 01 – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – Diretor, CNE-07, 01; Assessor Técnico, DFA-07, 01 - GERÊNCIA DE APOSENTADORIA E PENSÕES – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE PESSOAL ATIVO E CADASTRO – Gerente, DFG-14, 01 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO – Gerente, DFG-14, 01.

ERRATA

No Decreto nº 33.243, de 04 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, página 07, que dispõe sobre a estrutura administrativa, da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...10.2. COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE...”, LEIA-SE: “...10.2. COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E PORTAIS...”, ONDE SE LÊ: “...10.5.3. GERÊNCIA DA CENTRAL DE ATENDIMENTO...”, LEIA-SE: “...10.5.3. GERÊNCIA DA CENTRAL DE SERVIÇOS...”.

No Anexo II Decreto nº 33.243, de 04 de outubro de 2011, publicado no DODF nº 194, de 05 de outubro de 2011, página 10, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...COORDENAÇÃO DE PREGÕES – Assessor Técnico, DFA-09, 08 - ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE - Assessor Técnico, DFA-09, 04...”, LEIA-SE: “...COORDENAÇÃO DE PREGÕES - Apoio Técnico do Pregão, DFG-09, 08 - ÁREA DE ASSUNTOS DE SAÚDE - Apoio Técnico do Pregão, DFG-09, 04...”.

CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

RESOLUÇÃO CGP Nº 51, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a definição das áreas prioritárias para realização de parcerias público privadas no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CGP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.965, de 18 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.157, de 26 de agosto de 2011, resolve, “ad referendum” do Plenário, que: Art. 1º Torna-se pública a manifestação de interesse do governo do Distrito Federal em estabelecer parcerias público-privadas nas seguintes áreas:

- I - sistema penitenciário do Distrito Federal;
- II - saúde pública, abrangendo as áreas de melhorias de gestão, logística de materiais e equipamentos e ampliação e modernização da rede de atendimento;